



ATA DA 10^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ao trigésimo dia do mês de abril de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Patrícia Fernanda Kuchenbecker – Presidente; Karine Brandão Barbosa de Lima – Membro e; Rachel Secundo da Silva – Membro, para a 10^a Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Atenção à Pessoa com Deficiência.

O Sr. Presidente iniciou a reunião apresentando à Comissão os Temas de Discussão pautados, não havendo temas em discussões pautadas, o Sr. Presidente passou para as Matérias Legislativas constantes de pauta: Projeto de lei nº 14 de 2025 de autoria Ver^a Karine Brandão Ementa: DISPÕE SOBRE O USO DO CORDÃO DE GIRASSOL COMO INSTRUMENTO AUXILIAR PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o relator foi a Ver^a Rachel Secundo da Silva que opinou pela APROVAÇÃO e o parecer não havendo mais matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para terça feira, 08 de maio, às 14.10h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

OBS; A 10^º REUNIÃO DA COMISSÃO FOI TRANSFERIDA PARA DIA 30 DE ABRIL DE 2025, DEVIDO AO FERIADO DO DIA DO TRABALHADOR, E HAVENDO MATERIA NA COMISSÃO.

Patrícia Fernanda Kuchenbecker

Presidente

Karine Brandão Barbosa de Lima

Membro

Rachel Secundo da Silva

Membro